



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Bruno Toledo (PROS)
Cabo Beбето (PSL)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PRTB)
Francisco Tenório (PMN)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Marcelo Beltrão (MDB)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Silvio Camelo (PV)



ATO DA MESA DIRETORA Nº 69, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Cede servidores ao Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, na forma do convênio de cooperação técnica e administrativa celebrado com o Tribunal de Justiça de Alagoas neste ano; e,

CONSIDERANDO a existência de convênio de cessão de servidores celebrado com o Tribunal de Justiça de Alagoas;

CONSIDERANDO o ofício nº1164/2019/GP expedido pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas solicitando a cessão de servidores deste Poder, o que fez com arrimo no citado convênio;

CONSIDERANDO que a solicitação dos servidores especificados no aludido ofício não traz prejuízo ao normal funcionamento dos setores de lotação dos mesmos;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência em se realizar a cessão temporária de servidores ou mesmo receber servidores cedidos de outros órgãos com aproximação destes entes e trocas de experiências;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder os servidores abaixo especificados ao Tribunal de Justiça de Alagoas pelo prazo de um ano e com ônus para o cedente nos termos do que dispõe o convênio nº33/2019.

1.EDSON ALVES DE BRITO (CPF nº039.760.454-89) – cargo de analista legislativo;

2.JOSÉ DE ARIMATÉIA (CPF nº494.290.514-15) – cargo de assistente legislativo;

3.ASCANIO VANDERLEI DE MELO (CPF nº140.169.404-78) – cargo de assistente legislativo;

4.JAMERSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE (CPF Nº 382.344.164-72) – cargo de assistente legislativo;

5.JOÃO BATISTA QUEIROZ FERRO (CPF nº228.345.914-158) – cargo de

assistente legislativo;

6.CARMEM REJANE DA SILVA (CPF Nº 309.537.074-15), cargo de analista legislativo;

7.RITA DE CASSIA MATOS DO BONFIM (CPF Nº 524.751.664-87), cargo de assistente legislativo;

8.ROMARIZ ELIAS DA SILVA (CPF Nº284.490.024-00), cargo de assistente legislativo;

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Tavares Bastos, em 13 de novembro de 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice Presidente

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

* Republicado por Incorreção

